

## DO FORDISMO AO PÓS-FORDISMO: A TRANSFORMAÇÃO EM CURSO DO CAPITALISMO

*Renato Guedes VIEITES*

Pós-graduado em “Políticas Territoriais” pela UERJ e mestre no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UERJ.  
E-mail: renatoguedesvieites@hotmail.com

**Resumo:** Este estudo procura analisar a questão da mais recente crise capitalista e a conseqüente transição entre o modelo de desenvolvimento fordista para o pós-fordista, que se insere no contexto da III Revolução Industrial, do neoliberalismo e da precarização das relações e condições de trabalho.

**Palavras-Chave:** Modelo de Desenvolvimento, Fordismo, Crise Capitalista, Pós-Fordismo.

**Abstract:** This paper aims at analyzing the subject of the most recent capitalist crisis and the resulting transition from the model of fordist development to the post-fordist model, that is inserted in the context of the 3rd Industrial Revolution, the neoliberalism and the degradation of work relations and conditions.

**Keywords:** Model of Development, Fordism, Capitalist crisis, Post-Fordism.

## INTRODUÇÃO

A crise do sistema capitalista ocorrida a partir das décadas de 1970 e 80, ocasionou a transição do modelo de desenvolvimento fordista para o pós-fordista (que ainda se encontra em estruturação). Para a compreensão deste processo torna-se necessário o estudo da categoria de análise de modelo de desenvolvimento, elaborada pela Escola Francesa de Regulação.

Igualmente, é importante a análise do modelo de desenvolvimento fordista sob a perspectiva não apenas de um modelo industrial, meramente relacionado com estrutura produtiva, mas sim a todo o seu corolário ideológico, cultural, enfim, como um padrão societal.

A crise do modelo fordista, a ser tratada ao longo deste ensaio, deve ser encarada pelo viés da contradição cada vez maior entre a produção e o consumo, bem como pela crescente insatisfação da classe trabalhadora com as condições de trabalho e, claro, pelo descontentamento do grande capital com a extrema rigidez exigida pelo modelo fordista.

O modelo de desenvolvimento pós-fordista (liberal-produtivista ou toyotista) é visto como uma resposta, por parte do grande capital, à crise do fordismo e, pode ser considerado como uma retomada, em um nível mais complexo, do liberalismo econômico arruinado com a crise da Bolsa de Nova Iorque, em 1929. Algumas de suas proposições e conseqüências serão enfocadas neste estudo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESCOLA FRANCESA DE REGULAÇÃO

Para a compreensão da mudança (ainda em andamento) do modelo de desenvolvimento conhecido como fordista para aquele denominado de pós-fordista, faz-se necessário recorrer às contribuições da chamada Escola Francesa da Regulação.

Sob esta designação geral abriga-se todo um corpo teórico desenvolvido no seio da economia política francesa, a partir de meados da década de 1970, por meio de um grupo de pensadores (Aglietta, Boyer, Lipietz, Mistral, entre outros) que, munidos de um instrumental, simultaneamente marxista e keynesiano, procuraram construir perspectivas de interpretação da crise do fordismo, que já se delineava a partir da Segunda metade dos anos de 1960.

Neste contexto, talvez a categoria de análise mais ampla seja a de *modelo de desenvolvimento*, pois trata-se de um conjunto de elementos

bastante complexo e que é fundamental para definir a espacialidade das sociedades. O que a teoria da regulação busca explicar é precisamente a crise do *modelo de produção fordista* e as perspectivas de um *novo modelo de desenvolvimento* (pós-fordista ou neofordista) que se encontra em gestação.

O modelo de desenvolvimento, de acordo com Lipietz e Leborgne (1988, p.12), deve se apresentar como a conjunção de três aspectos compatíveis: *um paradigma industrial, um regime de acumulação e um modo de regulação*. A eles deve-se acrescentar uma configuração internacional coerente com a estrutura do modelo de desenvolvimento.

Por paradigma industrial, entende-se a forma como está organizado o trabalho, incluindo-se aí, na terminologia empregada por Milton Santos, o sistema técnico. Amparado nas contribuições de diversos autores, Santos afirma que não é possível entender plenamente uma técnica fora do todo a que pertence.

Desta forma ele define o sistema técnico como:

um conjunto de técnicas que aparecem em um dado momento, que mantêm-se hegemônicas durante um certo período, constituindo a base material da vida da sociedade, até que outro sistema de técnicas tome o seu lugar (Santos, 2002, p.176).

Entretanto, de acordo com a teoria da regulação, os dois conceitos fundamentais e dialeticamente relacionados para a compreensão da dinâmica e coerência interna de um modelo de desenvolvimento são o regime de acumulação e o modo de regulação.

O regime de acumulação corresponde à estrutura macroeconômica da sociedade, podendo ser classificado de forma genérica, em duas modalidades: um extensivo e outro intensivo. No primeiro caso, em um sentido estreito, a acumulação não altera significativamente a tecnologia de produção e o crescimento da produtividade é lento.

A situação oposta ocorre no regime de acumulação intensivo em que a organização técnica e social do trabalho (o paradigma industrial) é continuamente alterada e a produtividade cresce de forma acelerada.

Em outras palavras, é o regime de acumulação que define as formas de reprodução do capital e dos assalariados ou, segundo a definição de Robert Boyer *apud* Benko (1996, pp. 28-29), é o

conjunto das regularidades que asseguram progressão geral e relativamente coerente da acumulação de capital, isto é, que permite absorver

ou desdobrar no tempo as distorções e os desequilíbrios que advêm permanentemente do processo de acumulação.

O modo de regulação, por sua vez, é a internalização, por parte dos indivíduos que compõem a sociedade, dos comportamentos que viabilizam o regime de acumulação. Ou seja, ele é:

uma materialização do regime de acumulação, que toma forma de normas, hábitos, leis, redes de regulamentação etc. que garantam a unidade do processo, isto é, a consistência apropriada entre comportamentos individuais e o esquema de reprodução". (Lipietz *apud* Harvey, p. 117, 1992).

Como se percebe, este ajuste pode abarcar tanto a dimensão cultural e ideológica, quanto a estrutura jurídico-política (formas institucionais, leis acordos etc.). Em especial, segundo Benko (1996) merecem destaque no modo de regulação, a formação de salários, as modalidades de concorrência entre as empresas e os mecanismos de criação da moeda e do crédito.

Harvey (1992) também afirma que a utilidade dessa teoria é de concentrar a atenção geral nas complexas inter-relações, hábitos, práticas políticas e formas culturais que permitem que um sistema capitalista altamente dinâmico e, em consequência, instável adquira suficiente semelhança de ordem para funcionar de modo coerente ao menos por um dado período de tempo.

## O MODELO DE DESENVOLVIMENTO FORDISTA

Sendo o fordismo um modelo de desenvolvimento, ele constituiu um arranjo particular de um paradigma ou modelo industrial, de um regime de acumulação e de um modo de regulação.

O paradigma industrial fordista esteve assentado nos setores industriais de bens duráveis, particularmente o automobilístico, e no aprofundamento de uma série de princípios tayloristas bastante conhecidos.

Estes princípios são: rígida padronização dos gestos operativos (o *one best way* de se realizar uma tarefa), rigorosa separação entre o trabalho manual (trabalhadores de colarinho azul) e intelectual (trabalhadores de colarinho branco), entre a concepção e execução, controle de tempo de cada operação, subdivisão do trabalho em tarefas simples e interligadas, entre outras.

O corolário deste conjunto, que Taylor denominou como organização científica do trabalho, foi a extrema especialização do trabalhador manual, reduzido a executar tarefas monótonas e repetitivas a um ritmo imposto pela direção.

De acordo com Antunes (2001, p. 37):

Esse padrão produtivo estruturou-se com base no trabalho parcelar e fragmentado, na decomposição das tarefas, que reduzia a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades cuja somatória resultava no trabalho coletivo produtor de veículos. (...).

A maior parte das inovações tecnológicas e da organização da empresa introduzidas por Ford resultou do aperfeiçoamento de idéias anteriormente desenvolvidas especialmente por Taylor, sendo que uma das exceções mais notáveis foi o avento da linha de montagem.

De acordo com Harvey (1992, p. 121)

o que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência de trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista.

Esse modelo de desenvolvimento teve sua transição durante o período entre as duas guerras mundiais, momento em que se deu a configuração do seu modo de regulação, especialmente no tocante ao papel do Estado e de sua política fiscal e tributária, seguindo os princípios keynesianos.

Após a sua estruturação, o fordismo do pós-II guerra garantiu um dos mais longos períodos de crescimento estável do sistema capitalista - durando aproximadamente 30 anos - e que ficou conhecido como "Idade de Ouro" ou os "Trinta Gloriosos" (Lipietz, 1991).

Durante aquele período, a expansão da demanda foi contínua na medida em que os ganhos de produtividade do modelo industrial fordista foram, em boa parte, repassados para os assalariados, tanto de forma direta (elevação dos salários), quanto indireta (Estado do Bem-Estar Social).

Esse crescimento dos padrões materiais de vida nos países desenvolvidos foi a mola-mestra do alargamento do binômio produção/

consumo de massa verificado na era fordista. Isto garantia uma certa previsibilidade do horizonte econômico, garantindo às empresas uma certa segurança quanto à decisão de ampliar a sua produção. Havia adequação entre um regime intensivo de acumulação e seu respectivo modo de regulação.

No entanto, mesmo no auge do modelo fordista, nem todos foram igualmente beneficiados pelo sistema. Entre os assalariados, o maior poder de negociação e a estabilidade estavam restritos a setores em que o crescimento da procura podia ser acompanhado de uma maior produtividade, através de inversões na tecnologia de produção em massa.

Isso criou um certo dualismo entre o que O'Connor *apud* Harvey (1992, p.132) denominou como mercado de trabalho "monopolista" (referindo-se aos segmentos de trabalhadores com forte poder de negociação) e um setor "competitivo", sem o grau de remuneração e segurança dos primeiros.

Houve, desta forma, o surgimento de um conjunto de movimentos sociais contestatórios reivindicando o acesso ao emprego privilegiado fordista, que se encontrava fora do alcance de grupos sociais discriminados por questões raciais, de origem étnica ou de gênero.

## A CRISE DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO FORDISTA

Dentro da dialética que caracteriza o modo de produção de capitalista, pode-se encontrar as origens da crise fordista. Os fatores que garantiram a adequação entre regime de acumulação e modo de regulação no modelo de desenvolvimento do pós-guerra foram gerando contradições cada vez maiores, até atingir uma incontrolável incongruência entre ambos.

O princípio taylorista de rígida separação entre concepção e execução polarizou a força de trabalho produtiva em uma massa desqualificada e pouco motivada de trabalhadores de um lado e, de outro, técnicos e engenheiros. Este fato limitou cada vez mais a luta pela inovação e pelo aumento da produtividade ao segundo grupo.

Por sua vez, os trabalhadores altamente qualificados só podiam contribuir para a elevação da produtividade através do desenvolvimento de equipamentos cada vez mais complexos e caros. Desta forma, um dos pilares da estabilidade fordista, o crescimento da produtividade, estava assentado em uma elevação do capital fixo por trabalhador e uma conseqüente redução da lucratividade.

O problema é que os gastos em sistemas de produção em massa pressupõem a continuidade da expansão do consumo de massa (outro sustentáculo da “idade de ouro” fordista) dentro da marcante padronização que caracteriza a organização do trabalho fordista-taylorista.

Adicionando a isto, estruturação das relações capital-trabalho no fordismo e, considerando que o Estado keynesiano estabilizou o modelo, perceber-se-á o ponto fundamental para se compreender a crise do fordismo: a crise de rigidez. Nas palavras de Harvey (1992, p.135):

**Rigidez na dependência de crescimento estável de mercados de consumo invariantes** e que garantissem uma compensação quantitativa para a diminuição relativa dos lucros (em função do crescimento do capital fixo per capita). **Rigidez do mercado de trabalho (especialmente no setor monopolista)** com uma legislação trabalhista generosa e inflexível, respaldada na situação de pleno emprego da “idade de ouro” e defendida por uma poderosa organização sindical, articulada para defender e ampliar os benefícios da classe trabalhadora. **Rigidez do Estado do Bem-Estar Social**, engessado por compromissos onerosos de assistência social e que também dependia da expansão contínua da produção como forma de ampliar a base fiscal de arrecadação e fazer frente aos gastos públicos crescentes (grifo nosso).

Para contornar esta rigidez e garantir a elevação da lucratividade, os empresários adotaram como uma das saídas principais a internacionalização da produção, instalando unidades em países cuja mão-de-obra era mais barata e os contratos de trabalho extremamente frágeis e pouco abrangentes, sem contar a inexpressiva tradição sindical, como forma de aumentar a proporção de capital vivo (capital variável) e, por conseguinte, a taxa de lucro.

Esse fato erodiu um dos pilares fundamentais do regime de acumulação fordista que é o crescimento contínuo dos rendimentos da classe trabalhadora, até então duplamente assegurado pelas convenções nacionais e pela regulação do Estado.

Como afirma Lipietz (1988, p.26) “ao caráter já contraditório de custo para as empresas e de determinante dos mercados internos, o nível de salários adicionou um novo aspecto: um determinante da competitividade internacional”. O corolário foi a elevação do desemprego nos países centrais e a estagnação do poder de compra da classe trabalhadora.

## O MODELO DE DESENVOLVIMENTO PÓS-FORDISTA

O modelo de desenvolvimento pós-fordista (também conhecido como toyotismo ou ainda, liberal-produtivista) refere-se ao paradigma societal surgido ao final da década de 1970, com a eclosão da III Revolução Industrial e, implementado com a chegada ao poder de Margareth Thatcher, na Grã-Bretanha e Ronald Reagan, nos Estados Unidos.

Esta nova visão de mundo se apoiou sobre os escombros do fordismo em crise, de cujo fracasso obteve energias que permitiram a criação de um embrião do que seria um novo modelo de desenvolvimento a partir da década de 1980.

Os principais defensores do pós-fordismo adotaram (e ainda o fazem) um discurso de que há uma revolução tecnológica em curso. Entretanto, na década de 1970, os obstáculos impostos pelo Estado e pelos sindicatos, são a seguir citados pelo autor:

a legislação social, o Estado-Providência, as normas anti-poluição etc. bloquearam seu desenvolvimento, ao privar as empresas de capacidade financeira, ao impedir as ‘dolorosas mas necessárias mutações’’. (Lipietz, 1991, p.57).

O pós-fordismo ou liberal-produtivismo advoga o fim das subvenções aos organismos governamentais de apoio social, aos serviços públicos burocráticos e ineficazes, da imposição de altas taxas de juros para a dissuasão das atividades não-rentáveis. Desta maneira, o livre comércio definirá um modelo de desenvolvimento baseado na competitividade.

Percebe-se, neste discurso, um retorno à visão otimista burguesa típica do século XIX, na qual se insere a confiança inequívoca do bem proporcionado pelo advento do livre mercado que estava sendo tolhido pelos entraves criados por um Estado interventor e regulador.

Deve-se destacar, entretanto, a existência de uma grande diferença entre o liberalismo existente no século XIX e o liberal-produtivismo que está sendo implantado na atualidade. O primeiro se propunha (ao menos ao nível do discurso) assegurar a felicidade coletiva, incentivando que cada um buscasse a realização individual.

De acordo com Lipietz (1991, p.58) “era um liberalismo ‘utilitarista’, ‘hedonista’. Dava uma meta ao progresso técnico e à livre empresa; meta que era a felicidade pelo enriquecimento de todos”.

O neoliberalismo pós-fordista não dispensa tal apelo ideológico. Porém, o discurso atual é mais árido: está reduzido à fria necessidade da

ordem das coisas. Trata-se de um retorno a tudo o que estava oculto, ou seja, o imperativo da acumulação torna-se um dogma, não havendo a necessidade de artifícios de ordem moral e/ou política para a sua justificação.

De acordo com o autor:

Significa isso que o liberal-productivismo não precisa mais se preocupar com justificativas em construir um consenso social? É claro que sim. Mas a construção dessa coesão já não é prioridade da política econômica. Fica-se até em dúvida se ainda é um objetivo para a política em si. A 'pátria', a coletividade de origem do cidadão, torna-se a empresa ou o mercado". (Lipietz, 1991, p.59).

O modelo de desenvolvimento pós-fordista ou liberal-productivista possui como características essenciais que imprimiram (e ainda imprimem) marcas econômico-sociais nas sociedades que o adotam. São elas:

a) A priorização da questão técnico-econômica produtivista e o decorrente declínio da concepção de escolha por parte da sociedade. Neste ponto, fica evidente a visão do "caminho único", baseado no livre-mercado, no "investir para exportar e exportar para investir";

b) a transformação da concepção do papel que antes cabia à pátria, ou seja, como as responsabilidades típicas desta começam a ser desempenhadas por outros entes, como por exemplo, as empresas (principalmente, as transnacionais), causando assim, uma fragmentação da sociedade;

c) uma diversa gama de formas de interação entre o indivíduo e a empresa, mas sempre ao nível individual, "com o desaparecimento de toda a individualidade coletiva (sociedade de classe, de profissão etc.)". (Lipietz, 1991, p.60).

d) uma retração generalizada das solidariedades de categoria administrativas, cabendo à "sociedade civil" (ou seja, à família) arcar com o que o Estado-Providência não mais garantisse.

O pós-fordismo, ao priorizar o enfoque tecnológico, da desregulamentação, enfim, da retirada do Estado da economia, causou grandes transformações no processo produtivo e graves conseqüências no quadro político-social.

## CONSEQÜÊNCIAS DO MODELO PÓS-FORDISTA NO MUNDO DO TRABALHO

O pós-fordismo gera diversas conseqüências político-econômicas que repercutem na área social. Como ponto de partida, pode-se destacar que este modelo cria uma “sociedade com dupla velocidade”, também denominada de “sociedade ampulheta”, com a classe mais abastada no topo, os excluídos na porção inferior e, no centro, percebe-se uma erosão.

De acordo com o autor,

(...) No alto, os vencedores da competição (os ricos, os competentes, os agressivos) colherão as vantagens da revolução tecnológica (contando que haja). No meio, um grupo cada vez mais restrito e progressivamente desestabilizado de trabalhadores semiqualeificados receberá sem dúvida uma certa proteção social, sobretudo em matéria de emprego, mas não deverá contar com os aumentos do poder aquisitivo (ao contrário do fordismo). Embaixo, uma multidão de ‘solicitadores de emprego’ ficará dividida entre os empregos precários e o desemprego (...).(Lipietz, 1991, p.61).

Alguns autores, dentre eles Ricardo Antunes (2001), analisam a questão dos “novos proletários do mundo”. Estes indivíduos, segundo o autor, não são idênticos àqueles do século XIX. Antunes sustenta que o novo proletariado ou a classe trabalhadora atual compreende “a totalidade dos assalariados, homens, mulheres que vivem da renda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção”. (Antunes, 2001, p.48).

Desta maneira, o mundo do trabalho na atualidade abrange o trabalho produtivo (o proletariado industrial, que ainda é o núcleo fundamental dos assalariados) e o trabalho improdutivo (notadamente, o setor de serviços, que não cria valor). Este autor destaca também o surgimento, ao final do século XX e início do XXI, de um proletariado precarizado. Segundo ele,

(...) Este é um proletariado em tempo parcial, que eu chamo de subproletariado, porque é o proletariado precarizado no que diz respeito às suas condições de trabalho e desprovido dos direitos mínimos do trabalho”. (Antunes, 2001, p.52).

O corolário desta escalada é a volta da questão do “problema das classes perigosas” oriunda do século XIX, ressurgindo a ameaça das revoltas

coletivas, que colocariam em xeque a ordem constituída ou então ocorreria um agravamento do problema da delinquência.

Um outro problema que pode ser apontado no pós-fordismo é a questão macroeconômica: é o retorno das crises de superprodução, das quedas periódicas de demanda social, como em 1930, no contexto da Grande Depressão.

De forma diferente ao que ocorre no modelo fordista de produção, em que o crescimento da demanda é, de forma geral, programado, a regulação (neo)liberal propõe que:

cada empresário tem como única indicação das tendências do mercado a observação do comportamento dos outros empresários. Se ele acha que 'a propensão para investir (os 'espíritos animais', como dizem Joan Robinson e os economistas) está alta nos seus vizinhos, também vai investir (...)'. (Lipietz, 1991, p.68).

Finalmente, o livre comércio pode ser considerado também um grande problema do pós-fordismo, problema este de dimensões internacionais. No final dos anos de 1960, a Europa e o Japão se recompuseram à custa do protecionismo e assim, eles e, logo a seguir, os novos países industrializados, atingiram a competitividade estadunidense, seja em produtividade, seja em atração de investimentos (devido à mão-de-obra mais barata).

De acordo com os defensores da simbiose pós-fordista-neoliberal, o livre comércio seria capaz de combinar, simultaneamente, a regulação das economias entre si e o seu estímulo de crescimento. Entretanto, não se constatou nem uma coisa, nem outra. Pelo contrário,

os únicos meios que, no âmbito do livre comércio, permitem 'ajustar' os desequilíbrios internacionais (...) esses mecanismos refreiam o crescimento global. De fato, os anos 70 e 80 só conheceram crescimento à custa de desequilíbrios". (Lipietz, 1991, p.70).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo procurou analisar a mais recente transformação do sistema capitalista, ou seja, a passagem do modelo de desenvolvimento fordista para o pós-fordista, que se estabeleceu sobre os destroços do primeiro.

Por meio da utilização do arcabouço conceitual existente na Escola Francesa de Regulação, foi abordada a categoria de análise do modelo de desenvolvimento para servir de esteio à explicação do colapso do fordismo e a ascensão do novo modelo de desenvolvimento.

O modelo de desenvolvimento fordista constitui a junção particular de um paradigma industrial com um regime de acumulação e um modo de regulação. Este modelo adotou princípios tayloristas, tais como: produção padronizada, rígida divisão do trabalho, entre outros, o que resultou na evidente especialização do trabalhador.

O fordismo se desenvolveu durante o período entre as duas guerras mundiais, quando ocorreu a constituição do seu modo de regulação, principalmente no que diz respeito ao Estado do Bem-Estar Social, seguindo os ditames keynesianos.

A crise do modelo fordista, entretanto, ficou evidente no momento em que as contradições existentes entre o regime de acumulação e o modo de regulação se tornaram insustentáveis.

Neste contexto, ficou clara a natureza da crise do fordismo, a tríplice rigidez, assim descritas: a que se refere à dependência de crescimento estável de mercados de consumo; uma outra relacionada ao mercado de trabalho e, uma última, pertinente ao Estado do Bem-Estar Social.

Um novo modelo de desenvolvimento veio então a ser adotado. O pós-fordismo (também conhecido como liberal-productivismo ou toyotismo) foi uma resposta do grande capital à crise capitalista e, ao mesmo tempo, uma medida preventiva ante à crescente reivindicação da classe trabalhadora por mudanças nas condições de trabalho.

O pós-fordismo, aliado à III Revolução Industrial (tecnológica) e ao neoliberalismo, começou a ser implantado entre o final dos anos 70 e início dos 80 do século XX. Trata-se de um retorno aos ideais liberais do século XIX (porém, aperfeiçoados), adotando assim, medidas de cortes e/ou diminuição de auxílios sociais, enfraquecimento do Estado provedor e interventor, dentre outras.

Este modelo se caracteriza, portanto, por um aumento da desigualdade entre ricos e pobres - seja no tocante à relação entre países ou entre as classes sociais dentro de um país-, com uma aceleração da segregação sócio-espacial.

O pós-fordismo trouxe de volta a possibilidade de ocorrência de crises de superprodução, visto que o livre comércio, evidentemente, não combina o equilíbrio entre a regulação das economias entre si e a motivação de crescimento conjunto.

Finalmente, o modelo de desenvolvimento pós-fordista demonstra todo o seu aspecto de perversidade na questão sócio-econômica quando se verifica a questão do trabalho. Antunes (2001), demonstrou como este modelo de desenvolvimento precarizou as relações e condições de trabalho formando um subproletariado, ou seja, o surgimento de trabalhadores destituídos da maioria dos direitos até então consagrados pelo fordismo.

Desta forma, como se trata de um modelo de desenvolvimento ainda em formação, cabe à sociedade (no sentido global), realizar um amplo debate para, conscientemente, decidir se as propostas neoliberais do pós-fordismo satisfazem as necessidades da coletividade.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. As respostas do capital a sua crise estrutural. In: **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2001

BENKO, G. **Economia Espaço e Globalização na aurora do século XXI**. São Paulo: Hucitec, 1996.

HARVEY, D. **A Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1992. 350 p.

LIPIETZ, A. O Compromisso Fordista, O Fim da Idade de Ouro e então, o que fazer? In: **Audácia: uma alternativa para o século XXI**. São Paulo: Nobel, 1991.

LIPIETZ, A.; LEBORGNE, D. O Pós-Fordismo e seu espaço. **Espaço & Debates**, nº25, 1988, pp. 12-29.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: EDUSP, 2002. 384 pp.

STORPER, M.; SCOTT, A. J. Indústria de alta tecnologia e desenvolvimento regional: uma crítica e reconstrução teórica. **Espaço & Debates**, nº25, 1988, pp. 30-43.